

## INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES 27 3149-0700

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

O Diretor-Geral do Campus Vila Velha do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber pelo presente edital a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

#### 1. OBJETIVOS

O Campus Vila Velha do Ifes lança a presente Chamada Pública com o objetivo de atender à ação institucional intitulada XVI Semana Estadual de Ciência e Tecnologia – Ifes Vila Velha e IV Jornada Integrada de Educação em Ciências – com o tema: "Bioeconomia: Diversidade e riqueza para o desenvolvimento sustentável". O presente evento visa a promoção do desenvolvimento sócio-cultural, melhorando a relação do Ifes – Campus Vila Velha com a comunidade externa, incentivando o desenvolvimento de trabalhos de iniciação científica e tecnológica, de modo a estimular o debate entre os estudantes, buscando sensibilizá-los para uma postura crítica em relação às produções científicas e tecnológicas e suas interfaces com as questões socio-políticas e culturais.

#### 2. OBJETO

O presente edital tem por objeto o patrocínio de cotas para a XVI Semana Estadual de Ciência e Tecnologia – Ifes Vila Velha e IV Jornada Integrada de Educação em Ciências.

A ação a ser patrocinada consiste em atividades de incentivo e desenvolvimento de trabalhos de iniciação científica e tecnológica buscando sensibilizá-los para uma postura crítica em relação às produções científicas e tecnológicas e suas interfaces com as questões sociopolíticas e culturais. Durante os três dias de evento, estão previstos workshops, minicursos, palestras, debates, seminários, encontros, exposições e outras atividades para integrar comunidade, empresas, estudantes e professores. Essas ações de promoção de ciência e tecnologia visam, também, aproximar a instituição da comunidade externa. A previsão é atender 300 alunos em mini-cursos/workshops e um total de 700 alunos em todas as atividades. A programação e todas as informações referentes ao evento estarão disponíveis no sítio oficial do Campus Vila Velha: vilavelha.ifes.edu.br.

## 3. INSCRIÇÕES

- 3.1 Serão deferidas as inscrições para proponentes que cumpram as condições descritas abaixo:
- a. Pessoas Jurídicas em dia com as obrigações tributárias, trabalhistas e demais normas legais a que estejam sujeitas.
- b. não poderão participar deste edital as empresas que possuem vínculo contratual com o Ifes.
- **3.2** Período de inscrições:
- a. As inscrições estarão abertas no período 22 de agosto a 06 de setembro de 2019 e deverão ser realizadas somente pela internet até as 18h da data limite, horário de Brasília, pelo link: <a href="https://bit.ly/chamadapública012019">bit.ly/chamadapública012019</a>

- b. Além da proposta de patrocínio, os proponentes devem anexar no formulário cópia dos seguintes documentos:
  - i. Cópia da cédula de identidade do responsável;
- ii. Cópia do CPF do responsável;
- iii. Cópia do CNPJ da empresa;
- iv. Negativa de débitos junto à União, estados e municípios, dentro do prazo de validade.
- c. A inscrição torna-se sem efeito, quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.
- d. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma cota.

## 4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições serão homologadas no dia 09 de setembro de 2019 e disponibilizada na página de editais do Campus Vila Velha: vilavelha.ifes.edu.br/editais.

## 5. ATRIBUIÇÕES

Categorias	Atribuições*	Contrapartida
Cota diamante	Acima de R\$ 3.000,00	Inserção da marca nas pastas, faixa da mesa e site; menção na abertura e encerramento do evento; cessão de 1 inscrição; facultada a distribuição de folder da empresa nas pastas; área de exposição de 2,25m² (facultada montagem de estande com custo e responsabilidade da empresa patrocinadora).
Cota ouro	R\$ 1.500,00 a R\$ 2.999,00	Inserção da marca nas pastas, faixa da mesa e site; menção na abertura e encerramento do evento; facultada a distribuição de folder da empresa nas pastas.
Cota prata	R\$ 500,00 a R\$ 1.499,00	Inserção da marca no site; menção na abertura e encerramento do evento; facultada a distribuição de folder da empresa nas pastas.

<sup>\*</sup>os valores são para arcar com despesas referentes à confecção de materiais gráficos (folders, banners, pasta, entre outros), coffee break e demais itens necessários para realização do evento.

## 6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- **6.1** As propostas de patrocínio serão avaliadas por comissão formada pelos servidores que compõem a comissão organizadora do evento, designados pela Portaria GDG-Vila Velha nº 157, de 27 de junho de 2019.
- **6.2** A proposta poderá ser desclassificada se a empresa estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que tenham natureza incompatível com a imagem da instituição ou sua divulgação remeta a assuntos políticos e religiosos.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- **7.1** Todos os resultados referentes a este edital serão publicados na página eletrônica do Ifes. <a href="https://vilavelha.ifes.edu.br/editais">https://vilavelha.ifes.edu.br/editais</a>.
- 7.2 O resultado parcial será divulgado no dia 10 de setembro de 2019.

## 8. DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **8.1** Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados para e-mail dipex.vv@ifes.edu.br em um prazo de 02 dias contados a partir da data de divulgação do resultado parcial.
- **8.2.** A homologação dos resultados se dará no dia 13 de setembro, depois da análise dos recursos, com divulgação no portal institucional do Ifes <a href="https://vilavelha.ifes.edu.br/editais">https://vilavelha.ifes.edu.br/editais</a>.

**8.3.** Depois de divulgado o resultado final da análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de Patrocínio com as instituições/empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

#### 9. DA VALIDADE DA CHAMADA

**9.1** O resultado da CHAMADA PÚBLICA será válido até a realização do evento.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1** Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de retificações.
- 10.2. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em local diferente do especificado neste edital.
- 10.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliação.

Vila Velha/ES, 21 de agosto de 2019.

**Diemerson Saquetto** 

Diretor-Geral
Portaria Nº 3287 de 22.11.2017
DOU de 21.11.2017



# INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES 27 3149-0700

#### ANEXO VIII - Resolução CS nº 45/2017

#### MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO OU APOIO

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, a empresa **XXXXXXXXXX**, doravante denominada **Instituição Apoiadora ou Patrocinadora**, com sede na Av./Rua XXXXXXXXX, nº XXX Bairro XXXXXXXXXX - (Cidade) - (UF) - CEP: XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXX/000X-XX, representada legalmente por seus procuradores infra-assinados, se compromete a executar as ações de patrocínio ou apoio ao Evento a ser realizado pelo Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, conforme cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto disciplinar as ações de apoio ou patrocínio ao Evento denominado "XVI Semana Estadual de Ciência e Tecnologia - Ifes Vila Velha e IV Jornada Integrada de Educação em Ciências – com o tema: "Bioeconomia: Diversidade e riqueza para o desenvolvimento sustentável".

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS AÇÕES DE APOIO OU PATROCÍNIO

A ação de apoio ou patrocínio a ser desempenhada pela Instituição Apoiadora ou Patrocinadora para a "XVI Semana Estadual de Ciência e Tecnologia - Ifes Vila Velha e IV Jornada Integrada de Educação em Ciências – com o tema: "Bioeconomia: Diversidade e riqueza para o desenvolvimento sustentável" é a xxxx, cujo valor é de R\$ XX.XXX,XX (por extenso).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO

A Comissão responsável pela realização foi definida pela Portaria GDG-Vila Velha nº 157, de 27 de junho de 2019, cabendo a ela a definição final sobre o Evento, ainda que incorporadas as sugestões das Instituições Apoiadoras ou Patrocinadoras.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS AÇÕES PROMOCIONAIS

- § 1°. Em qualquer ação promocional relacionada ao Evento será obrigatoriamente destacada a participação das Instituições Apoiadoras ou Patrocinadoras, utilizando-se os padrões de marcas, signos distintivos ou denominações de cada uma.
- § 2º. Para os fins do disposto no parágrafo primeiro desta cláusula, as Instituições Apoiadoras ou Patrocinadoras devem fornecer ao Ifes os respectivos padrões de marcas, signos distintivos ou denominações.
- § 3°. A utilização do logo do Ifes deve observar as regras e padrões institucionais do órgão.

### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

Sem prejuízo do disposto na cláusula quarta, a publicidade de atos, programas, obras e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo

constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

## CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DOS CASOS OMISSOS

O acompanhamento das ações de apoio ou patrocínio objeto do presente Termo será realizado por representantes do Ifes e da Instituição Apoiadora ou Patrocinadora, sendo os casos omissos resolvidos de comum acordo.

CLAUSULA SETIMA – DA VIGENCIA			
O presente Termo entra em vigor na data de sua assi	natura.		
Local, de	de		
Ifes	XXXXXXXXXXX		
Testemunhas:			
Nome completo: Carteira de Identidade:			
Nome completo: Carteira de Identidade:			
Nome completo:			

Carteira de Identidade: